

PORTARIA Nº 0009/2026 - CSAD/CAD/SGP/GBSAAS/SES/MT

Defere a Avaliação Anual de Desempenho dos servidores da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 441, de 24 de outubro de 2011, no Decreto nº 1303, de 03 de março de 2022 e na Instrução Normativa nº 15/2022 de 15/12/2022.

R E S O L V E:

Art. 1º Homologar as Avaliações de Desempenho do (s) Servidor (es) da Secretaria de Estado de Saúde, conforme planilha anexa a esta portaria, nos termos do Decreto nº 1303, de 03 de março de 2022 e nas Instruções Normativas nº 15/2022 de 15/12/2022 e nº 19/2023 de 23/11/2023.

**PROFISSIONAL TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR EM
SERVIÇOS DE SAÚDE DO SUS**

Matrícula/ Vínculo	Nome	Ciclo Avaliativo	Pontuação Alcançada
70401/2	ALEX BEZERRA SOUSA	07/12/2024 06/12/2025	a 83,72
110682/1	ANDRE VALENTE DO COUTO	02/12/2024 01/12/2025	a 100
96222/1	ANTONIO CARLOS LISBOA	22/10/2024 21/10/2025	a 88,56
96681/2	CARLOS FERNANDO GOSSN GARCIA	17/12/2024 16/12/2025	a 90,67
65234/5	CASSANDRA LANNES DE CARVALHO ALMEIDA	09/02/2025 08/02/2026	a 99,44
114030/1	CLAUDIA APARECIDA SILVERIO BRAGA	14/12/2024 13/12/2025	a 93,67
120113/1	CRISTIANE FERRAZ MESQUITA	06/12/2024 05/12/2025	a 93,06
120208/1	DANIELA BENINI GALETTI GARCIA	21/01/2025 20/01/2026	a 100
96564/1	ELOAR VICENZI	04/12/2024 03/12/2025	a AVALIAÇÃO EFETUADA*
118386/1	EVELLIN CARLA DELMONICO ROSA	04/11/2024 03/11/2025	a 100
120525/1	FLAVIA LEME RODRIGUES	28/12/2024	a 95,83

			27/12/2025		
120220/1	LISIA ELEN OTT		22/12/2024 21/12/2025	a 96,22	
120054/1	LUZIA HELENA MEDEIROS BAGLEY		10/12/2024 09/12/2025	a AVALIAÇÃO EFETUADA*	NÃO
118338/1	MARGARETE GOMES CHAVES		30/10/2024 29/10/2025	a 100	
120643/1	MAYKEL PONCONI		20/01/2025 19/01/2026	a 99,22	
84153/2	MELISSA CRISTINA SILVA		13/12/2024 12/12/2025	a 100	
120553/1	PAULO RENATO SCHARFENBERG		13/01/2025 12/01/2026	a 94,67	
61916/3	PEDRO DE MIRANDA MARTINS		20/12/2024 19/12/2025	a AVALIAÇÃO EFETUADA*	NÃO
96616/4	SHEILA BUSSOLIN VITOR		05/12/2024 04/12/2025	a 87,17	
67358/3	TERCI GONCALVES CORREIA		17/11/2024 16/11/2025	a 92,39	
96558/1	WALDINEA SOFIA DA SILVA COSTA		19/11/2024 18/11/2025	a 90	

PROFISSIONAL TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO EM SERVIÇOS
DE SAÚDE DO SUS

Matrícula/ Vínculo	Nome	Ciclo Avaliativo	Pontuação Alcançada	
111349/1	ALINE PAULA MOTTOLA	06/01/2025 05/01/2026	a 96,5	
118485/1	ANA PAULA FONSECA RIBEIRO	09/11/2024 08/11/2025	a 85,22	
54212/2	ARCINA HONORINDA DE OLIVEIRA	23/11/2024 22/11/2025	a 89,28	
90052/1	ATILA DE MATOS	15/12/2024 14/12/2025	a 89,28	
91431/2	CLAUDIA MEDEIROS DOS SANTOS GOMES	13/10/2024 12/10/2025	a 94	
64724/6	ELMA MENEZES SANTOS	06/12/2024	a AVALIAÇÃO	NÃO

	VITORETI	05/12/2025	EFETUADA*	
95475/1	FERNANDA APARECIDA NEVES DA SILVA SOUZA	05/02/2025 04/02/2026	a 89,11	
127390/1	JAIME ALVES DE CARVALHO JUNIOR	19/12/2024 18/12/2025	a AVALIAÇÃO EFETUADA*	NÃO
96540/1	JOANICE DA SILVA JARDIM	06/12/2024 05/12/2025	a 90,39	
104900/1	JOSE ANTONIO DOS SANTOS GUTIERREZ	22/12/2024 21/12/2025	a 79,61	
87838/2	LEONARDO TADEU DE ALMEIDA OLIVEIRA	16/12/2024 15/12/2025	a 100	
118910/1	MARIA AUGUSTA MACARIA	18/11/2024 17/11/2025	a 80,44	
95277/2	MARIA ROCHA SILVA	10/12/2024 09/12/2025	a 95,44	
94393/2	PAULO CESAR FERNANDES DE SOUZA	22/10/2024 21/10/2025	a 98,6	

ANALISTA ADMINISTARTIVO L 10052

Matrícula/ Vínculo	Nome	Ciclo Avaliativo	Pontuação Alcançada
219662/6	INGRID WIRGUES PAESE	15/01/2025 14/01/2026	a 100

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá-MT, 13 de fevereiro de 2026.

GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO

Secretário de Estado de Saúde

(Original assinado)

* Avaliação Não Efetuada de acordo com o artigo 12 do Decreto n. 1.303/2022 que cita "Não será realizada a avaliação de desempenho do servidor que, durante o ciclo anual avaliativo, permanecer afastado de suas atividades funcionais por período igual ou superior a 185 (cento e oitenta e cinco) dias, ininterruptos ou não"

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: eb61c7f9

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar